

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2022.

ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO
A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

LICITAÇÃO: SP 035/2021 PE

PROCESSO: N.º 01-072.308/21-27

OBJETO: Serviços Comuns de Engenharia para Implantação da Câmara Subterrânea/abrigo de Medidores/painéis Elétricos para Equipamentos de Ar Condicionado do Teatro Francisco Nunes

Em 13 de janeiro de 2022, às 11:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP n.º. 203/21, para analisar e julgar a proposta comercial e os documentos de habilitação apresentados pela licitante A.P. Braga Engenharia e Comércio LTDA, no âmbito da licitação em epígrafe, nos termos do edital.

I - ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A licitante apresentou os documentos da proposta comercial adequadamente, conforme edital. após diligência 1 (12/01/2022), na qual foi solicitada a correção do preço do serviço 17.16.01, superior ao preço de referência, em desacordo com o item 15.4.3 do edital. Em resposta encaminhada tempestivamente na data de 13/01/2022 a empresa apresentou a planilha de orçamento com a correção solicitada.

Diante do exposto considerou-se como exequível a proposta comercial apresentada pela empresa A.P. Braga, sendo seu valor global de R\$ 1.376.999,54 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) equivalente a um desconto de 0,06%.

II - ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Passando para análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a licitante apresentou a documentação referente à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 16.1.1), Qualificação Técnica (item 16.1.2) e Qualificação Econômico-Financeira (item 16.1.3) de acordo com as exigências do edital.

Em relação à comprovação da capacidade técnico-profissional a licitante apresentou atestados acompanhados de suas respectivas CATs comprovando possuir profissionais com capacidade técnica para execução dos serviços exigidos em edital, conforme quadro abaixo:

COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL - A.P. Braga					
ITEM DO EDITAL	FUNÇÃO	NOME DO PROFISSIONAL	VINCULAÇÃO	ATESTADO/CERTIDÃO	CAI N°
16.1.2.2	serviços de instalação elétrica	Antônio Pires Braga Junior	Sócio	(...)Recuperação da UPA Norte I	2865274/2021

Para a qualificação técnica-operacional também foram apresentados atestados em nome da licitante comprovando a execução dos serviços exigidos em edital, conforme quadro abaixo:

MF IP



COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL - A.P. Braga

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	ATESTADO/CERTIDÃO	QUANTITATIVO
16.1.2.3.1	instalação de cabos de 240 mm ² , 1 KV	(...)Recuperação da UPA Norte I - item 11.24.54 do atestado - quantidade = 926,88 m	663 m
16.1.2.3.2	instalação de quadro de distribuição geral (QG) em baixa tensão	(...)Recuperação da UPA Norte I	-

Acerca das exigências relativas à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou documentação comprovando possuir patrimônio líquido conforme estipulado no item 16.1.3.4 do edital.

- Patrimônio líquido A.P. Braga (conforme balanço patrimonial): R\$ 5.283.293,44

A licitante também atendeu as exigências do item 16.1.3.2 referente ao Índice de Liquidez Corrente (ILC $\geq 1,20$) e ao Índice de Endividamento (IE $\leq 0,75$):

- ILC = R\$ 779.462,07/ R\$ 4.809.252,01 = 6,17 ($> 1,20$);
- IE = R\$ 779.462,07 \div R\$ 6.062.755,51 = 0,13 ($< 0,75$).

III - DECISÃO

Pelo exposto, esta Equipe de Apoio decide pela CLASSIFICAÇÃO da proposta comercial e HABILITAÇÃO apresentadas pela licitante A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

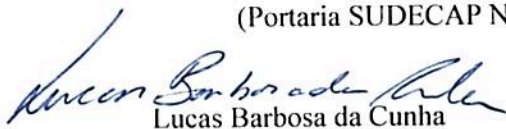
A Equipe de Apoio irá verificar a documentação impressa e assinada que será enviada pela licitante e atestará que todas as informações estão de acordo com a documentação em arquivo digital que foi analisada.

Recomenda-se ao Pregoeiro a juntada aos autos do processo administrativo os e-mails referentes às diligências realizadas bem como as respostas da licitante e os documentos corrigidos.

Em face do exposto, submete-se o presente à apreciação por parte do Pregoeiro, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

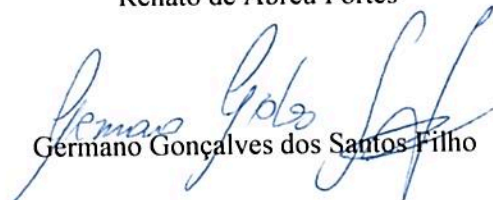
Equipe de Apoio

(Portaria SUDECAP Nº 203/2021 de 05 de novembro de 2021)


Lucas Barbosa da Cunha


Renato de Abreu Fortes


Fabrício da Silva Costa


Germano Gonçalves dos Santos Filho